PORTARIA Nº22/2016

"ALTERA O VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que ao Servidor Itamar José de Andrade vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o valor de 30% (trinta por cento) da gratificação concedida através da Portaria 025/2015, para 60% (sesenta por cento) sobre o vencimento do Servidor **ITAMAR JOSÉ DE ANDRADE – Diretor de Departamento de Compras Material Patrimônio e Planejamento**, a partir do dia 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. (14/03/2016).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal